

PORTARIA TRT GP Nº 037/2014

João Pessoa, 20 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.115.974, relativas ao exercício de 2014, a partir da presente data, ficando o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período de 30.06.2014 a 16.07.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência